



## **São Pedro da Aldeia**

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: [secretaria@cmspa.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmspa.rj.gov.br)



## **São Pedro da Aldeia**

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

### **INDICAÇÃO Nº 0107/2019**

Em São Pedro da Aldeia, 12 de Agosto de 2019

#### **Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE VIABILIZE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DE ATENDIMENTO À MULHER (NUAM), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.**

**A Vereadora subscrita nesta Casa de Leis, com assento na Bancada do MDB, depois de cumpridas as formalidades de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS ? Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que viabilize junto ao Governo do Estado a Implantação de um Núcleo de Atendimento à Mulher (NUAM), no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Hoje possuímos uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) no Município de Cabo Frio, porém um Núcleo em nosso Município facilitaria o apoio as mulheres vítimas. Constitue de um espaço de atendimento à Mulher em situação de violência (que em geral, contam com equipe própria) nas delegacias comuns.

O Instituto de Segurança Pública (ISP) há 14 anos promove o Dossiê Mulher que tem o papel de dar visibilidade e transparência à questão de violência contra a mulher no Estado do Rio de Janeiro, sendo pioneiro no Brasil na produção sistematizada destas características compiladas em um período anual acessível e amplamente divulgado.

A principal base de dados deste Dossiê são os registros de ocorrência (RO) das Delegacias de Polícia Civil de todo o Estado. Foram selecionados os delitos mais recorrentemente associados aos diferentes tipos de violência contra a mulher, conforme classificação dada pela Lei nº 11.340 de 2006, Lei Maria da Penha, quanto as cinco formas de violência a mulher: a) Violência Física; b) Violência Sexual; c) Violência Patrimonial; d) Violência Moral e e) Violência Psicológica, que seguem em anexo por gráfico.

Levando em consideração o alcance social em vislumbre, ousou transferir a parcela de responsabilidade que é devida ao Executivo no atendimento à Indicação em epígrafe, certo de que esse Poder fará o que lhe for possível para dar vida a este Projeto.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2019.

**BEATRIZ SOARES GOMES LEITE**

Vereador(a) - Autor(a)